

| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b><br><b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b> |   |
|--|---|
| <b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>  | <b>19</b>   |
| <b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>  | <b>13921</b>  |
| <b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>  | <b>2026</b>   |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>  | <b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>   |
| <b>OBJETO</b>  | <b>Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo café em pó, açúcar e adoçante Conforme especificações e quantidade estimada descrita no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.</b> |

**Pedido de:** Material/Serviço

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Emitido em:** 23/01/2026

**Responsável pela Demanda:** ANDREZA MAIA BITARAES

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 20/02/2026

**Descrição resumida:** Contratação de gêneros alimentícios, compreendendo café em pó, açúcar e adoçante

**Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:**

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A aquisição de café em pó, açúcar e adoçante mostra-se necessária para atender à demanda cotidiana do CRCMG, garantindo condições adequadas de acolhimento, bem-estar e convivência no ambiente institucional. O fornecimento dos itens durante o expediente contribui para a manutenção de práticas que favorecem a integração entre colaboradores, a boa recepção de visitantes e usuários dos serviços prestados, além de repercutir positivamente na imagem, credibilidade e padrão de atendimento do Conselho.

O café ocupa papel tradicional e simbólico na cultura brasileira, sendo amplamente reconhecido como elemento de hospitalidade e integração social. No contexto institucional, seu oferecimento representa um gesto de cordialidade e respeito, fortalecendo relações interpessoais e promovendo um ambiente de trabalho mais harmônico e colaborativo. No âmbito do CRCMG, essa prática estimula a interação entre as equipes, favorece a convivência saudável e reforça o sentimento de pertencimento organizacional, contribuindo para a qualidade das relações internas e externas.

Ressalta-se que, no momento, o estoque de café em pó, açúcar e adoçante encontra-se em quantitativo reduzido, insuficiente para suprir de forma contínua a demanda interna da Entidade, o que torna necessária a realização da presente aquisição, a fim de evitar a interrupção do fornecimento e preservar as condições adequadas de funcionamento do ambiente de trabalho e de atendimento ao público.

Por fim, a iniciativa encontra-se devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento do CRCMG, em especial ao planejamento estratégico institucional, ao assegurar meios e recursos necessários ao cumprimento das políticas, diretrizes e objetivos da gestão. Ademais, a aquisição está expressamente prevista no Plano de Contratações Anual e no Plano de Trabalho de 2026, no âmbito do Projeto 5013 – Aquisição de Bens de Consumo, com previsão de execução orçamentária na conta 6.3.1.3.01.01.015 – Gêneros de Alimentação, o que evidencia a regularidade do planejamento, a compatibilidade orçamentária e a aderência às diretrizes de governança, eficiência e controle da Entidade.

Ainda que se trate de aquisição de caráter simples, o fornecimento regular de café contribui para a valorização do ambiente de trabalho, a continuidade das atividades com qualidade e eficiência e a satisfação de empregados, prestadores de serviço e do público atendido pelo CRCMG.

| Descrição do material ou serviço  | Quantidade |
|---|------------|
| Café em pó, torrado e moído, tipo tradicional, com torra média ou média clara, sem misturas ou adição de outros ingredientes, em embalagens a vácuo de 500 gramas, devendo constar a data de fabricação, prazo de validade ou data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além de conter selo de qualidade ou certificação oficial (ex.: ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café). Conforme especificações e quantidade estimada descrita no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexo. | 380        |
| Açúcar em Sache caixa com 400/5g, Cor branca, Odor próprio do produto, sabor próprio do produto. Composição básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5 %; concentração de glucose e frutose máxima de 0,4 %; concentração de sais minerais máxima de 0,2 %; umidade máxima de 0,3 %. Informação nutricional em porção de 5g (medida caseira). Conforme especificações e quantidade estimada descrita no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexo.   | 58         |
| Adoçante 100ml, Composição (Líquido): Veículos: Água, Sorbitol. Edulcorantes: Sucralose e Acesulfame de Potássio (Acesulfame-K). Conservantes: Benzoato de Sódio, Ácido Benzoico. Acidulante: Ácido Cítrico. Regulador de Acidez: Citrato de Sódio. Conforme especificações e quantidade estimada descrita no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexo.   | 37         |

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

## Solicitação de compra/serviço

13921

| Centro de custo | Projeto                             | Conta contábil                             | Valor disponível | Valor estimado |
|-----------------|-------------------------------------|--|------------------|----------------|
| 321             | 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO | 6.3.1.3.01.01.015 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | R\$ 28,031.94    | R\$ 13,073.50  |
| OBS:            |                                     |  | R\$ 28,031.94    | R\$ 13,073.50  |

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

| Matrícula | Responsável pela validação:            | Data       | Horário |
|-----------|--|------------|---------|
| 480       | VINICIUS TADEU REZENDE ROSA            | 23/01/2026 | 16:01   |
| 243       | MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO | 23/01/2026 | 16:03   |

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por MARIA DA  
CONCEICAO BARROS  
DE REZENDE LADEIRA  
(000.489.476-00)

Data: 23/01/2026 16:13:15

## NOTA DE EMPENHO

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|----------|-------------|-----------|
| 328        | 29.01.2026      | ORDINARIO       | 13921    | 326         | 2026      |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta     | Projeto                             | SubProjeto |
|-------------------|------------------------|-------------------------------------|------------|
| 6.3.1.3.01.01.015 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO | -          |

| Número do Evento | Descrição do Evento                 |
|------------------|-------------------------------------|
| 1111             | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |

| Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal ) |             |        |               |
|---|-------------|--------|---------------|
| Modalidade                                  | Complemento | Número | Núm. Controle |
| Dispensa de Licitação                       |             | 13921  | 0             |

| Favorecido  |                                |  |  |
|---|--------------------------------|--|--|
| <b>Favorecido</b> : 2016 - PANAMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA. |                                | <b>CNPJ / CPF</b> : 06.065.466/0001-51 |  |
| <b>Endereço</b> : DOM PEDRO II, 4166                        |                                | <b>Bairro</b> : MONSENHOR MESSIAS      |  |
| <b>CEP</b> : 30720-460                                      | <b>Cidade</b> : BELO HORIZONTE | <b>UF</b> : MG                         |  |
| <b>Banco</b> : BRASIL                                       | <b>Agência</b> : 3297-2        | <b>Conta</b> : 19.018-7                |  |

| Histórico do Empenho   | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|--|---------------|----------------|-----------------------|
| AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE 100ML. COMPOSIÇÃO (LÍQUIDO): VEÍCULOS: ÁGUA, SORBITOL. EDULCORANTES: SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO (ACESULFAME-K). CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO BENZOICO. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO. CONFORME PROCESSO DE DISPENSA NÚMERO 13921. | 1             | 403,30         | 403,30                |

| Valor por Extenso                           |
|---|
| Quatrocentos e Três Reais e Trinta Centavos |

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 220.800,00           | 17.093,81           | 403,30              | 203.302,89  |

Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 2026

Assinado por Mauro  
Benedito Primeiro  
(000.100.946-00)  
Data: 29/01/2026  
17:52:29

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(000.312.706-00)  
Data: 30/01/2026  
09:35:37

Assinado por MARIA DA  
CONCEICAO BARROS  
DE REZENDE LADEIRA  
(000.489.476-00)  
Data: 02/02/2026 08:39:36

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: PANAMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA.

CPF/CNPJ: 06.065.466/0001-51

Contato: IVIA

Telefone: 3464-4720

E-mail: ivia@panamericanamg.com.br

| Quantidade | Descrição do material ou serviço  | Valor unitário | Valor total |
|------------|---|----------------|-------------|
| 37         | Adoçante 100ml, Composição (Líquido): Veículos: Água, Sorbitol. Edulcorantes: Sucralose e Acesulfame de Potássio (Acesulfame-K). Conservantes: Benzoato de Sódio, Ácido Benzoico. Acidulante: Ácido Cítrico. Regulador de Acidez: Citrato de Sódio. Conforme especificações e quantidade estimada descrita no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexo. | R\$ 10,90      | R\$ 403,30  |

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 403,30**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado digitalmente por:  
IZAIAS ANGELO GOMES  
CPF: \*\*\*.926.156-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 02/02/2026 11:03:32 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5SUMX-XLAQH-U7SNZ-Z8RLS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF \*\*\*.926.156-\*\*) em 02/02/2026 11:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/5SUMX-XLAQH-U7SNZ-Z8RLS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## NOTA DE EMPENHO

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|----------|-------------|-----------|
| 329        | 29.01.2026      | ORDINARIO       | 13921    | 327         | 2026      |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta     | Projeto                             | SubProjeto |
|-------------------|------------------------|-------------------------------------|------------|
| 6.3.1.3.01.01.015 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO | -          |

| Número do Evento | Descrição do Evento                 |
|------------------|-------------------------------------|
| 1111             | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |

## Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )

| Modalidade            | Complemento | Número | Núm. Controle |
|-----------------------|-------------|--------|---------------|
| Dispensa de Licitação |             | 13921  | 0             |

## Favorecido

**Favorecido** : 1 - CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A  
**Endereço** : AV. BRASÍLIA, 6145  
**CEP** : 33120-510      **Cidade** : SANTA LUZIA  
**Banco** : BRASIL      **Agência** : 3434-7  
**CNPJ / CPF** : 17.467.515/0001-07  
**Bairro** : SÃO BENEDITO  
**UF** : MG  
**Conta** : 44.214-3

| Histórico do Empenho   | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|--|---------------|----------------|-----------------------|
| AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, COM TORRA MÉDIA OU MÉDIA CLARA, SEM MISTURAS OU ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES, EM EMBALAGENS A VÁCUO DE 500 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE OU DATA FINAL DE VALIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ALÉM DE CONTER SELO DE QUALIDADE OU CERTIFICAÇÃO OFICIAL (EX.: ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ). CONFORME PROCESSO DE DISPENSA NÚMERO 13921. | 1             | 11.400,00      | 11.400,00             |

## Valor por Extenso

Onze Mil, Quatrocentos Reais

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 220.800,00           | 17.497,11           | 11.400,00           | 191.902,89  |

Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 2026

Assinado por Mauro  
Benedito Primeiro  
(000.100.946-00)  
Data: 29/01/2026  
17:52:37

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(000.312.706-00)  
Data: 30/01/2026  
09:35:38

Assinado por MARIA DA  
CONCEICAO BARROS  
DE REZENDE LADEIRA  
(000.489.476-00)  
Data: 02/02/2026 08:39:38

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A  
CPF/CNPJ: 17.467.515/0001-07  
Contato: SANDY SANTOS  
Telefone: (85) 981550541  
E-mail: sandysantos@3coracoes.com.br

| Quantidade | Descrição do material ou serviço  | Valor unitário | Valor total   |
|------------|---|----------------|---------------|
| 380        | Café em pó, torrado e moído, tipo tradicional, com torra média ou média clara, sem misturas ou adição de outros ingredientes, em embalagens a vácuo de 500 gramas, devendo constar a data de fabricação, prazo de validade ou data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além de conter selo de qualidade ou certificação oficial (ex.: ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café). Conforme especificações e quantidade estimada descrita no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexo. | R\$ 30,00      | R\$ 11.400,00 |

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 11.400,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado digitalmente por:  
IZAIAS ANGELO GOMES  
CPF: \*\*\*.926.156-\*\*

Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 03/02/2026 10:34:31 -03:00



Esse documento foi assinado por IZAIAS ANGELO GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/MZG6W-PKF3X-7Y957-W9GF5>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MZG6W-PKF3X-7Y957-W9GF5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF \*\*\*.926.156-\*\*) em 03/02/2026 10:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/MZG6W-PKF3X-7Y957-W9GF5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## NOTA DE EMPENHO

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|----------|-------------|-----------|
| 327        | 29.01.2026      | ORDINARIO       | 13921    | 325         | 2026      |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta     | Projeto                             | SubProjeto |
|-------------------|------------------------|-------------------------------------|------------|
| 6.3.1.3.01.01.015 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO | -          |

| Número do Evento | Descrição do Evento                 |
|------------------|-------------------------------------|
| 1111             | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |

## Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )

| Modalidade            | Complemento | Número | Núm. Controle |
|-----------------------|-------------|--------|---------------|
| Dispensa de Licitação |             | 13921  | 0             |

## Favorecido

**Favorecido** : 5596 - KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA **CNPJ / CPF** : 43.283.811/0001-50  
**Endereço** : ESTRADA ALPES, 900 **Bairro** : BARUERI  
**CEP** : 30421-145 **Cidade** : SÃO PAULO **UF** : SP  
**Banco** : **Agência** : **Conta** :

| Histórico do Empenho   | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|--|---------------|----------------|-----------------------|
| AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR EM SACHÊ CAIXA COM 400/5G, COR BRANCA, ODOR PRÓPRIO DO PRODUTO, SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO BÁSICA CENTESIMAL: CONCENTRAÇÃO DE SACAROSE MÍNIMA DE 99,5 %; CONCENTRAÇÃO DE GLUCOSE E FRUTOSE MÁXIMA DE 0,4 %; CONCENTRAÇÃO DE SAIS MINERAIS MÁXIMA DE 0,2 %; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3 %. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 5G (MEDIDA CASEIRA). CONFORME PROCESSO DE DISPENSA NÚMERO 13921. | 1             | 1.270,20       | 1.270,20              |

## Valor por Extenso

Um Mil, Duzentos e Setenta Reais e Vinte Centavos

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 220.800,00           | 15.823,61           | 1.270,20            | 203.706,19  |

Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 2026

Assinado por Mauro  
Benedito Primeiro  
(000.100.946-00)  
Data: 29/01/2026  
17:52:30

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(000.312.706-00)  
Data: 30/01/2026  
09:35:38

Assinado por MARIA DA  
CONCEICAO BARROS  
DE REZENDE LADEIRA  
(000.489.476-00)  
Data: 02/02/2026 08:39:36

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: KALUNGA S A  
CPF/CNPJ: 43.283.811/0001-50  
Contato: Rafaela Cardoso  
Telefone: (11) 3346.9921  
E-mail: rafaelatelevendas@kalunga.com.br

| Quantidade | Descrição do material ou serviço  | Valor unitário | Valor total  |
|------------|---|----------------|--------------|
| 58         | Açúcar em Sache caixa com 400/5g, Cor branca, Odor próprio do produto, sabor próprio do produto. Composição básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5 %; concentração de glucose e frutose máxima de 0,4 %; concentração de sais minerais máxima de 0,2 %; umidade máxima de 0,3 %. Informação nutricional em porção de 5g (medida caseira). Conforme especificações e quantidade estimada descrita no Estudo Técnico Premilinar e no Termo de Referência anexo. | R\$ 21,90      | R\$ 1.270,20 |

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 1.270,20**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado digitalmente por:  
IZAIAS ANGELO GOMES  
CPF: \*\*\*.926.156-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 02/02/2026 11:04:57 -03:00



Esse documento foi assinado por IZAIAS ANGELO GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validate/VSFKM-3J2RM-58KRD-K2APY>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VSFKM-3J2RM-58KRD-K2APY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF \*\*\*.926.156-\*\*) em 02/02/2026 11:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/VSFKM-3J2RM-58KRD-K2APY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>